Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12978/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.207.168,65 (nove milhões, duzentos e sete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito
ANEXO AO DECRETO № 12978/2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

			-			
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	15.541.0147.3072	339039	101	1.000.000,00	=
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	108	5.455.738,59	=
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319034	100	2.651.430,06	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	100.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	15.541.0147.3072	449039	101	-	1.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	108	=	5.455.738,59
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	100	-	2.651.430,06
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	207	-	100.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				9.207.168,65	9.207.168,65

NOTA: FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207- RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

DECRETO N° 12979/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 23.325.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12979/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				REDOGRIO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4144	339039	100	20.000,00	-
	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.3009	449051	108	15.000,00	_
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	1011011001010000	110001	.00	10.000,00	
	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4006	449051	108	1.260.000,00	_
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	1011011001011000	1.0001		112001000,00	
	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4006	449051	203	170.000,00	_
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	1011011001011000	110001	200	110.000,00	
	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0138.3097	449051	102	10.000.000,00	_
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.512.0010.3001	449051	108	600.000,00	_
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	10.012.0010.0001	1.0001		000.000,00	
	NITEROI EMPRESA DE LAZER E	15.451.0138.3091	339039	202	360.000,00	_
10.52	TURISMO - NELTUR	1011011010010001	000000		000.000,00	
	NITEROI EMPRESA DE LAZER E	23.695.0138.3095	339039	100	50.000,00	_
10.52	TURISMO - NELTUR				,	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.3105	339039	108	90.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.4230	339039	108	50.000,00	-
	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E	08.243.0140.4142	339039	100	715.000,00	_
16.01	DIREITOS HUMANOS	00.243.0140.4142	333033	100	713.000,00	
	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E	08.243.0140.4142	449051	108	685.000,00	_
16.01	DIREITOS HUMANOS	00.243.0140.4142	443031	100	003.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	08.242.0024.4121	339039	202	350.000,00	_
16.72	SOCIAL - FMAS	00.242.0024.4121	333033	202	330.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	08.244.0024.4122	339039	202	15.000,00	_
16.72	SOCIAL - FMAS	00.244.0024.4122	339039	202	13.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	08.244.0100.4137	339039	202	15.000,00	_
16.72	SOCIAL - FMAS	00.244.0100.4107	333033	202	13.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	08.244.0100.4138	339039	202	1.000.000,00	
16.72	SOCIAL - FMAS	06.244.0100.4136	339039	202	1.000.000,00	-
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	06.181.0131.4036	339039	108	100.000,00	_
19.01	PUBLICA	00.101.0131.4030	339039	100	100.000,00	=
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.122.0145.4191	339030	100	30.000,00	_
20.43	FME	12.122.0143.4131	339030	100	30.000,00	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.306.0135.4072	339030	108	300.000,00	_
20.43	FME	12.300.0133.4072	339030	100	300.000,00	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.365.0135.3066	449051	100	700.000,00	
20.43	FME	12.303.0133.3000	14 3031	100	, 00.000,00	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.365.0135.3066	449051	108	2.300.000,00	
20.43	FME	12.303.0133.3000	44900 I	100	2.300.000,00	
1	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.367.0135.4068	339039	100	200.000,00	_
20.43	FME	12.307.0133.4000	339039	100	200.000,00	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.367.0135.4068	449052	100	300.000,00	
20.43	FME				,	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -	04.122.0145.4191	339039	106	600.000,00	-

Página 2

	NITTRANS	1		l		
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449051	100	2.550.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	339039	107	400.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	108	150.000,00	-
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.3078	339030	203	300.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0960	339047	100	-	20.000,00
40.54	EMPRESA MUN DE MORADIA,	04.122.0145.4191	339039	203	-	170.000,00
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA.					
10.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	102	=	10.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4008	449051	108	=	375.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449051	108	-	500.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449051	108	-	1.000.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	15.451.0138.3096	449051	202	-	360.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4113	339039	100	=	50.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4198	339039	108	-	140.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.243.0140.4143	339030	100	=	25.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0025.4128	339039	100	-	30.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.3108	449052	100	=	49.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.3109	339035	100	-	31.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339030	100	-	355.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339039	108	-	49.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	449052	108	-	16.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4162	339030	108	-	620.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.691.0124.3113	339030	100	-	35.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.691.0124.3113	339039	100	=	100.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.691.0124.4171	339030	100	-	45.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.691.0124.4172	339030	100	-	45.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	202	-	1.380.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	108	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339005	100	-	400.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339008	100	=	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339047	100	=	700.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	-	30.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	108	-	2.600.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	106	=	600.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E	10.302.0133.4052	339030	100	-	2.550.000,00
26.01	SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	107	-	400.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339036	108	-	150.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.512.0147.3079	339030	203	-	160.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4095	339030	203	-	40.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4098	339030	203	-	100.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OR	ÇAMENTÁRIAS			23.325.000,00	23.325.000,00

Port. nº 597/2018- Considera nomeado, a contar de 14/06/2018 JOSÉ NATAL COMIN para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Marcio Vianna de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 598/2018- Exonera, a pedido, VANESSA GONÇALVES PONTES VEIGA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 599/2018- Nomeia ROBERTA DO REGO BARROS MARQUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Vanessa Gonçalves Pontes Veiga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 600/2018- Considera nomeada, a contar de 18/06/2018, VIRGINIA DA SILVA RIBEIRO CAVALCANTI para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Gerson Pereira da Silva Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 601/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/06/2018, DANIEL LUIZ DA ROCHA VAZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 602/2018- Considera nomeada, a contar de 18/06/2018, LUIZA MARINHO DE PAULA LOBO MACÊDO SAMPAIO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Daniel Luiz da Rocha Vaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Página 3

Port. nº 603/2018- Dispensa como membro do Conselho Municipal de Contribuintes, o Conselheiro suplente JULIO CESAR DIAS ERTHAL, representante da Prefeitura Municipal

Port. nº 604/2018- Designa como membro no Conselho Municipal de Contribuintes, o Conselheiro suplente MARCIO MATEUS DE MACEDO, representante da Prefeitura Municipal de Niterói.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 35/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA e MARCOS FORTE SANTOS BUSTAMANTE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de maquete física do Parque Natural

Municipal de Niterói - PARNIT. PRAZO: 2 (dois) meses a contar da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.938,33 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e

três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução no presente rescentavos. DOTAÇÃO ORÇÃMENTARIA. As despesas com a execução no presente exercício correrão a conta do orçamento da SEXEC na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1001.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39.84, Fonte 101. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2018. Data do Contrato: 14/166/2018. Processo nº 180000463/2018. Secretário Executivo — Niterói, 15 de junho de 2018.

PORTARIA SEXEC Nº 015/2018

Designar Amanda Jevaux da Silva de Sousa (Matrícula 1239384-0), Raquel Azevedo Cruz (Matrícula 1243093-0) e Tiago dos santos Leal (Matrícula 2416793) como fiscais do Contrato nº 006/2018 assinado com a empresa MARCOS FORTE SANTOS BUSTAMANTE - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO N° 020/002581/2018
PORTARIA N° 227/2018- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido

20/1231/18- de 04/06 até 01/09/2018 20/5508/17- de 11/06 até 07/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ato do Secretário

PORT. Nº12/SMF/18- Designa CINTIA PIRES DO VALLE TOTOLA para responder pelo
expediente da Superintendência de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, no
período de 01 a 30/06/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 027/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições

Resolve Punir o(a) servidor(a) da Guarda Civil Municipal IVÂNIA DAS GRAÇAS MARTINS, Matrícula 235.887-7 com pena de REPREENSÃO na forma do art.126, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0190/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD, nº 0104/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 027/2018)

PORTARIA Nº 028/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal VAGNER REINOLD FORTUNATO, Matrícula 241.981-7 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 124, inciso XVII da Lei 2838/2011, já consideradas as circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II, bem como as consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0243/2018-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0055/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 028/2018)

PORTARIA Nº 029/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal CLAUDIO DE OLIVEIRA ARCANJO, Matrícula: 235.266-7 com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos 1 e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 244/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 00261/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 029/2018)

PORTARIA Nº 030/2018

PORTARIA Nº 030/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições,
Resolve Punir o Guarda Civil Municipal JOÃO CARLOS ROCHA DA MATA, Matrícula
235.946-1 com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, convertidos em multa
na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, já
consideradas as circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, l e II, bem como as
consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme
o apurado no Procedimento nº 0230/2018-COGER, referente à occrrência contida na FRD nº 0124/2018, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 030/2018)

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº: 130000482/2018

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a **Intimação nº** 007610, do dia 11 / 06 / 2018, a RICARDO JOSÉ DESERTO, nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÃO

MARCOS W. PESSOA OLIVEIRA - Rua André Henrique S. Pinto -Int.25893/2018; THIAGO PEREIRA NEVES- Rua Sessenta e Cinco, Q.176, Lote 12-Itaipú- Int.26511/2018; HILTON RIBEIRODA CRUZ JUNIOR- Av. Geraldo B. Menezes, 972 – Itaipu-

Int.26512/2018; SIMONE O. COMDEIXA- Av. Geraldo B. Meneses, 984 - Itaipu-Int.26513/2018; ALCINO CARPI- Av. José Geraldo B. Meneses, 1032- A - Itaipu- Int. 26514/2018; MARIA HELENA R. FSCHAFFON- Av. Sete de Setembro, Lotes326,322-Santa Rosa-Int.26555/2018; O RESPONSÁVEL- Rua Nilo Peçanha,43-Ingá -Santa Rosa-Int.26555/2018; O RESPONSÁVEL- Rua Nilo Peçanha,43-Ingá - Int.26556/2018; COMDOMINIO BEATRIZ- Rua N.S das Mercês, 107 - Fonseca-Int. 26193/2018; O PROPRIETÁRIO- Rua Alzira Vargas, 15 - Fonseca-Int.26195/2018; O PROPRIETÁRIO- Alamenda S. Boaventura,196-Fonseca-Int.26196/2018; O PROPRIETÁRIO- Rua Riodades, 407, casa 2 - Fonseca-Int.26197/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 4, loja 501-Centro- Int.26901/2018; O REQUERENTE - Rua Visconde do Rio Branco, 571- Centro- Int.26902/2018; O REQUERENTE - Rua Conceição, 158-Centro-Int.26904/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26903/2018; O REQUERENTE - Rua Conceição, 158-Centro-Int.26904/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 603-E (Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, Lo Conceição, 158-Centro-Int.26904/2018; O REQUERENTE- Rua Quinze de Novembro, 8, 503-E - Centro-Int.26906/2018; O REQUERENTE - Rua Quinze de Novembro, 8, 10jas 410e 501 - Centro- Int.26906/2018; JOSÉ AUGUSTO P. NETO - Rua Ary Gomes da Silva, Lote 1-A-Piratininga-Int.26604/2018; O REQUERENTE - Estrada Washington Luis, 1200 - Sapê-Int.26910/2018; O REQUERENTE - Rua Saldanha Marinho, 3-Centro-Int. 26911/2018; O PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, 1148, casa 6-Fonseca-Int.26851/2018; JPR- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Rua José Mauricio Ferraz, 2-Ingá - Int.26562/2018; O RESPONSÁVEL - Rua Angeolina Petrópolis, 356, Q.36, lote 13-Maravista- Int.26817/2018; O PROPRIETÁRIO- Rua Brasilia , 49, Q. 43-Piratininga-Int.25468/2018; O PROPRIETÁRIO- Rua Dr. Sardinha, 140-Santa Rosa-Int.26756/2018; COND.EDIF. DOM RICARDO- Prof Otacilio ,112-Santa Rosa-Int.26760/2018; MARCIO DE PAULA M. TAVARES - Rua Paulo Cesar, 95-Santa Rosa-Int.26761/2018. Int.26761/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO
TERESA CRISTINA C. DE CASTRO – Av. Romanda Gonçalves, 24, Lt 3 –Serra Grande-Al. 01991/2018; ALCINO CARPI –Av. José Geraldo B. Meneses, 1032- A, Q.177, lote, 44 - Maravista -A.I.02185/2018; HILTON RIBEIRO DA CRUZ JR- Av. José Bezerra de Menezes, 972, Q.177, lote39- Maravista -A.I.02184/2018.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 067, de 13 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Oldarisino e vicolinadae, no compinento de aspesanto a la proposición de Tránsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os processos administrativos 530/005714/2017 e 530/005715/2017. RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os arts. 2º e 3º da Portaria SMU/SSTT nº 006/2014, publicada em 11/01/2014

Art. 2°. Instituir ponto de táxi na Rua Mangaratiba, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Paulo Cesar e Itaquaí, no lado direito do sentido de circulação, ao longo da via, para 12 (doze) veiculos, conforme sinalização implantada no local e o disposto nos processos administrativos nº 530/005714/2017 e 530/005715/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 068, de 15 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, da Lei

Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/001855/2018.

Art. 19. Instituir 01 vaga para parada de veículo para embarque e desembarque na Rua João Pessoa, nº 351, das 07:00 H às 20:00 H, conforme sinalização implantada no local e

o disposto no processo administrativo nº 530/001855/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio no 020/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DE NITERÓI, referente a realização do VII Campeonato Mundial de Bodyboarding de Niterói, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000023/2018, Fundamento legal: Inciso II. art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 14/06/2018. Verba: Código de Despesa n°33390390000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHO AO SECRETÁRIO

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 18/06/2018.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: Nichos abaixo relacionados que estão em área de risco de desabamento, devendo por tanto, os proprietários (ou interessados) comparecer ao setor administrativo do Cemitério do Maruí para acompanhar o servico de translado dos nichos que se encontram em área de risco de desabamento para onde se encontram nichos vagos na área do Cemitério do Maruí, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as providências necessárias para recolhimento dos restos mortais e recuperação da área atingida, sem a presença dos interessados.

Nichos: nºs. 12.521 a 12.820; 12.911 a 12.970;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO Nº 014/2018

Instrumento: Termo Aditivo Nº 014/2018 ao Contrato Nº 026/2016. Partes: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a renovação do Contrato Nº 026/2016, de locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1076, Cafubá, Niterói/RJ para atendimento educacional às crianças em horário integral, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, Processo Administrativo 210/2269/2016. **Prazo:** 12

(doze) meses, a contar de 01/07/2018 à 01/07/2019. Valor: R\$ 53.160,00(cinquenta e três (1002e) misses, a contar de 01/01/2018 a 01/01/2019. Vanor: R\$ 53.100,00(cinquenta e tres mil e cento e sessenta reais, sendo empenhados R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0135.4066. Código de Despesa: 33390360000003. Fonte: 100. Nota de Empenho n°000540/2018, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 210/2269/2016. Data de Assinatura: 11/06/2018.

TERMO ADITIVO Nº 017/2018

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 017/2018 AO CONTRATO Nº 035/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 035/2014, de locação do imóvel situado à Rua Visconde do Uruguai, 300, Centro, Niterói/RJ, firmado entre a FME e a OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, conforme solicitação do Departamento Administrativo da FME às fls. 366 e autorizado às fls. 367, Processo Administrativo № 210/1882/2010. **Prazo:12 (doze)** meses, a contar de 21/07/2018, com término previsto em 21/07/2019. Valor Total: R\$ 87.600,00(oitenta e sete mil e seiscentos reais), com a utilização do saldo remanescente resultante da importância empenhada de **R\$**51.100,00(cinquenta e um mil e cem reais) à resultante da importancia empennada de R\$51.100,00(cinquenta e um mil e cem reals) a conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191. Código de Despesa: 333903900000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000052/2018, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e, no que couber, na Lei 8.245/91. Data da Assinatura: 14/06/2018.

Processo:210/3776/2018. RECORRENTE: NILCALTEX TÊXTIL LTDA. Objeto: Recurso ref. no Program of 02/2018. INDESERTIO.

ref. ao Pregão nº 02/2018. **INDEFERIDO**.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 006/2018.

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artístico musical, o consagrado cantor GABRIEL O PENSADOR e sua banda, através de empresário exclusivo, a empresa cantor GABRIEL O PENSADOR e sua banda, atraves de empresario exclusivo, a empresa ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA, de acordo com o Arigo 25, III c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/001041/2018 pelo valor total de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) referente à realização de 02 shows / apresentações artísticas nos dias 22 e 23 de junho/2018. Recurso: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.27.0000 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4108.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2018

Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS — FAN E CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUITAMIENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação da duração e execução do contrato relativo a prestação de serviços executado de forma contínua "locação de ar condicionado, tipo CHILER E ROOF TOP SPLIT, contemplando toda a sua instalação e manutenção para o bom funcionamento, destinado ao Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade cultural da FAN, por igual e sucessivo período, 06 meses na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de duração / vigência / execução: 06 (seis) meses (18/06/18 a 18/12/18) e sem manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000093/2017 e licitação pública nº 002/2017, modalidade adotada Pregão Presencial, na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor total contratual: R\$ Ra 10Hia do Arigo 57, inciso il da Eel Pedera II o 5.000/35, valoi total contratual. Ra 18474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: PT 41411339201364108, cd 3339039140000, recurso 108, nota de empenho nº 000568 data de emissão: 15/06/2018 e no valor de R\$ 237.000,00. Registrado no Livro da FAN: Termo nº 018/2018, fls. 10v, Livro nº quatro; Data da Assinatura contratual: 15/06/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000932/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000931/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000933/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000936/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000935/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO

A Comissão de Pregão – CP, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000934/2018.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL N.05/2017

Considerando a receptividade encontrada pelo Edital de número 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, e considerando que ainda existe um saldo remanescente da previsão de orçamento de Renúncia Fiscal pelo Município,

Fica PRORROGADO, o prazo para a ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE INTENÇÃO -D.I. até o dia 28 de junho de 2018, ou até que o valor de dois milhões e meio de reais seja alcançado, o que o correr primeiro.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de. NEUZA DE OLIVEIRA NAZARETH, esposa do ex –servidor Sr. ERNANDES DE NAZARETH, falecido em 20/10/2014, no cargo de TRABALHADOR – CLASSE A - ÍNDICE I – SMA, matrícula nº 216161-0, de acordo com rica y 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, a contar de 20/10/2014, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/1505/2014

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ODETTE MARIA PIRES TEIXEIRA, esposa do ex - servidor ADÃO TEIXEIRA, falecido em 02/06/2017, no cargo Técnico de

planejamento - Nível NS - 2 - Categoria IV - Equiparado do nível 05 - Equiparado ao nível 05 categoria IV- Administração direta, matrícula nº 213.603- 4, de acordo com c/c o artigo 40 paragrafo 7º inciso I da CRFB/88, c/c art. 7º da E.C. 41/03, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, a contar de 02/06/2017, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/779/2017.

Fixação DE PENSÃO
Fica recalculada e fixada a pensão mensal de LEILA DE SOUZA SOARES, companheira, e el ELIANE DA SILVA MARY ex-esposa do ex-servidor MARCO ANTÔNIO BRAGANÇA MARY, falecido em 18/12/2013, no cargo de MÉDICO – NÍVEL N-1 – SUB-GRUPO 1.2 – ÍNDICE B - FMS, matrícula nº 194-2, na proporção de 50% para cada uma, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000101/2014.

PROCESSO N° 310/000897/2016 - **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/001640/2017 - **DEFERIDO**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 211/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Engenheiros Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Valter Gora Venâncio (Mat. Designar os Engenneiros Joaquim Pereira Filno (Mat. 0234) e Valter Gora Venancio (Mat. 0224) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DO PARQUE RURAL, CONTENDO ARENA DE EVENTOS, BANHEIROS COLETIVOS E EDIFICAÇÃO COM INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO ENGENHO DO MATO", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 034/2018 (Processo ADM. Nº. 510004615/2017) - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 229/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Engenheiros Zelma Dellivenneri (Mat. 1032) e Sebastião César Farias (Mat. 2246), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: 2246), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E RESTRUTURAÇÃO URBANA DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA" referente ao CONTRATO nº. 049/2018 (Processo ADM. Nº. 510000883/2018) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 221/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 222/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ALMIR GARCIA DA SILVA JUNIOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 223/2018 - Designar a contar de 14/06/2018, MARIANA BARRETO PACHECO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8 em vaga decorrente da dispensa de Raquel da Silva Pacheco.

PORT. Nº 224/2018 - Dispensar a contar de 18/06/2018, KAMILA AZEVEDO ESTEVES, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 12.

PORT. Nº. 225/2018 - Designar a contar de 19/06/2018, KAMILA AZEVEDO ESTEVES. para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11 em vaga decorrente da dispensa de Alcina Andrea Ferreira.

PORT. Nº. 226/2018 - Dispensar a contar de 01/06/2018, ADRIANA DE SOUZA FONTELA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 227/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, KEYLA DA SILVA CRUZ, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8 em vaga decorrente da dispensa de Adriana de Souza Fontela.

PORT. Nº. 228/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ADRIANA DE SOUZA FONTELA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 13/06/2018 Port. nº 174/2018 ONDE SE LÊ: RAQUEL CAMPOS PANTALEAO LEIA – SE: RAQUEL CAMPOS PANTALEAO MARQUES. PRESIDENTE DA EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 034/2018 firmado com a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO PARQUE RURAL, CONTENDO ARENA DE EVENTOS, BANHEIROS COLETIVOS E EDIFICAÇÃO COM INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO ENGENHO DO MATO", a partir de 21/05/2018 com término previsto para 20/01/2019. Proc. nº. 510004615/17-Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/05/2018.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 049/2018 firmado com a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E RESTRUTURAÇÃO URBANA DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA", a partir de 19/06/2018 com término previsto para 19/08/2018. Proc. nº. 510000883/2018 - Presidente da EMUSA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "OBRAS NO CENTRO PETROBRAS DE CINEMA − NITERÓI/RJ (CONTRATO №. 05/2016 - Processo nº. 510002180/2015)", em

CINEMA – NITEROJRJ (CONTRATO Nº. 05/2016 - Processo nº. 510002180/2015), em nome da Empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO, NO BAIRRO DA ENGENHOCA – NITERÓJ/RJ (CONTRATO Nº. 026/2016 - Processo nº. 510002059/2015)", em nome da Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.